

---

## ATA DA 04ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO TANQUE DE COMBUSTÍVEL EM 2021

---

**DATA:** 20 de Julho de 2021 (Terça-Feira)

**HORÁRIO:** 15:00 hrs

**LOCAL:** Via Microsoft TEAMS

**PRÓXIMA REUNIÃO:** 10 de Agosto de 2021 (Terça-Feira) às 14:00 hrs – Via TEAMS

---

Coordenador: **Samuel Freitas (Mercedes-Benz)**

### 1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

#### 1.1. PRESENTES

Alessandro Marchesan	MARCOPOLO
André Victor	ANFIR
Andrei Rodrigues	ANTT
Arthur Franchini	ANFAVEA
Daniel Ribeiro Pereira	SCANIA
Douglas	BLT
Eduardo Bento	FABUS
Eduardo Obara	STELLANTIS
Eliezer Beier	BEPO
Flavio Alexandre Alves	FABUS/IRISAR
Frederico Gualberto	RENAULT
Gerson Moraes	SCANIA
Gilberto Martins	ANFAVEA
Guilherme Guelfi	SINDIPEÇAS
Henrique Ferreira	DENATRAN
José Samuel Freitas	MERCEDES-BENZ
Leonardo	RESIPLASTIC
Luciano Galhardo	FABUS/CAIO
Marcia Bizonhin	RESIPLASTIC
Marcos Tabuti	MAN
Neliton Santana	INDIVIDUAL

Paulo Roberto Mutterle	FABUS
Rafael Kayque dos Santos	DENATRAN
Rafael Marinho	ANFIR
Renata Kakuiti de Castilho	TOYOTA

## 1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

Fabricio Sonda	MARCOPOLO
Paulo Jorge	MERCEDES-BENZ

## 2. Assuntos Tratados

### Pauta ministrada em 20/07/2021:

Antes de começar os trabalhos do GT, foi informado pelo Sr. Samuel Freitas (Mercedes-Benz) que o coordenador do GT Paulo Jorge não poderia estar presente e que para dar continuidade aos trabalhos, a 4ª reunião do GT Tanque de combustível seria coordenada pelo mesmo.

A ATA da 3ª reunião foi lida e aprovada, foi verificada a necessidade de se corrigir palavras para melhor sentido do texto. A Ata corrigida será enviada junto a ATA da 4ª reunião.

O primeiro item da pauta foi a respeito das normas ISO compartilhadas pelo Sr. Albertin (ABNT) com o GT após a 1ª reunião. O Sr. Samuel Freitas (Mercedes-Benz) explicou que entrou em contato com o Sr. Albertin para compreender os regulamentos listados e declarou que foi explicado que os regulamentos foram compartilhados com o grupo visando que o grupo ainda estava em suas primeiras reuniões e ainda definindo sua linha de trabalho, os regulamentos serviriam como base preliminar a ser avaliada pelo grupo. Desta forma, conforme consenso na 3ª reunião do GT, as normas listadas não serão utilizadas devido ao regulamento das Nações Unidas UN R34 possuir maior abrangência ou por estarem fora do objetivo do GT.

O Sr. Eliezer Beier (BEPO) compartilhou com o grupo um material comparativo sobre normas técnicas e a regulamentação UN R34. Porém, devido ao material publicado estar relacionado a um fabricante específico, o Sr. Marcos Tabuti (MAN) informou que como representante da MAN, não aprovaria o compartilhamento de material com informações de sua empresa, considerando normas internas. Foi solicitado pelo Coordenador que o Sr. Eliezer apenas compartilhasse os requisitos das normas técnicas e do regulamento das Nações Unidas UN R34, sem apresentar informações do fabricante ao qual o material foi desenvolvido.

Como segundo item da pauta, foi relatado para os representantes de fabricantes de tanques de combustível presentes, Sr. Eliezer Beier (BEPO), Marcia Bizonhin (RESIPLASTIC) e Leonardo (RESIPLASTIC) a respeito da linha de trabalho que vem sendo desenvolvida pelo GT sobre a implementação do regulamento das Nações Unidas UN R34 e foi questionado a respeito das suas capacidades em território nacional de realizar os testes. O Senhor Eliezer comentou que a BEPO já possui tais capacidades, porém, ressaltou que devido a alguns testes necessitarem de dispositivos de teste compatíveis com o veículo ao qual o tanque de combustível se destina, estes pontos precisariam ser levados em consideração. A Sra. Marcia relatou que hoje a RESIPLASTIC já possui capacidade para executar testes conforme a UN R34. O Sr. Guilherme Guelfi (SINDIPEÇAS) ressaltou a necessidade de se avaliar os requisitos de tanques de maneira independente e foi esclarecido pelo Sr. Samuel Freitas que a UN R34 já prevê divisões em que as responsabilidades de requisitos de desempenho e instalação do tanque de combustíveis são divididas.

Foi questionado pelo senhor Marcos Tabuti (MAN) se os fabricantes de tanques de combustíveis possuem certificação ISO 17025. A Sra. Marcia (RESIPLASTIC) relatou que não possui esta certificação, mas possui certificação ISO 9001 e que teria condições de realizar testes em laboratórios terceiros que possuem certificação ISO 17025.

Foi questionador pelo Sr. Samuel Freitas (Mercedes-Benz) se os fabricantes presentes seriam parte de alguma associação de fabricantes de tanques de combustível, visando obter uma resposta mais abrangente sobre o setor. Foi sugerido o contato com a ABIPLAST - Associação Brasileira da Indústria do Plástico.

Foi informado pelo Sr. Samuel Freitas (Mercedes-Benz) que houve uma reunião com o DENATRAN para alinhar dúvidas dos Grupos de Trabalho. Foi relatado que foi questionado sobre a abordagem dos tanques destinados a serem implementados em veículos de categoria O, que estão dentro do escopo da UN R34, porém, não estavam preliminarmente no escopo da Resolução CONTRAN 717. Foi relatado que o DENATRAN entende que o assunto é relevante e deve ser discutido e a avaliado pelo grupo, mas que sua aplicação está a critério da avaliação e justificativas do grupo de trabalho.

Após o relato da resposta do DENATRAN, o Sr. Samuel Freitas (Mercedes-Benz) pediu a colaboração dos participantes do grupo, ressaltando a explicação do DENATRAN e questionando se realmente haveria sentido em os tanques de combustíveis destinados aos veículos homologados necessitarem atender aos requisitos da UN R34 e os tanques de combustível destinados a veículos de categoria O não necessitarem atender aos mesmos requisitos. O Sr. Andre (ANFIR) se posicionou relatando que estendendo o escopo para veículos da categoria O seria necessário avaliar a Resolução CONTRAN 181/2005 que trata sobre alterações/instalações de tanques suplementares e múltiplos tanques e também revisar a necessidade de emissão de CSV contida na Resolução CONTRAN 292/2008. Houve consenso em adicionar os veículos de categoria O ao trabalho do GT, porém, com as devidas revisões dos regulamentos em vigor.

Como quarto item da pauta, foi questionado aos participantes se havia comentários dos materiais compartilhados, como não houve comentários este ponto será removido de pauta.

Como último item da pauta, foi mencionado que na próxima reunião do GT será iniciada a discussão em cima do texto da UN R34 – Series of amendments 02. Devido a FABUS/COTEFA terem distribuído material a respeito do texto da UN R34 com comentários, este novo material, que contempla todos os suplementos da UN R34 - Series of amendments 02 já estará com os comentários FABUS/COTEFA. Neste tópico estará contida a avaliação a respeito dos testes que demandam estruturas dos veículos.

### **3. CRONOGRAMA DE REUNIÕES**

<b>Mês</b>	<b>Data</b>
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maio	25
Junho	08 e 22
Julho	06 e 20
Agosto	10 e 24
Setembro	21 e 28
Outubro	05 e 19
Novembro	09 e 30
Dezembro	14

### **4. PRÓXIMA REUNIÃO**

**DATA:** 10 de agosto de 2021

**HORÁRIO:** 14:00 hrs

**LOCAL:** Via Microsoft TEAMS

**Pauta:**

- 1) Leitura, comentários e avaliação texto UN R34 – Series of amendments 02;
  - 1.1 Tópicos em destaque:
    - Requisitos da UN R34 que demandam a necessidade de estruturas do veículo para realização dos testes

- 2) Comentários de representante ABIPLAST sobre os fabricantes de tanques;
- 3) Após finalização da análise do texto da UN R34 serão avaliadas as Resoluções em vigor e sugerir adequações, caso necessário.